

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000264
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA
ATUAÇÃO NA CEPLAC.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 9 (NOVE) oportunidades para **Bolsistas FUNDEPAG - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**, sendo: 02 (DOIS) para “**Apoio à pesquisa com foco na cacauicultura**”, 01 (UM) para “**Apoio técnico com foco na cacauicultura**”, e 6 (SEIS) para **Apoio à pesquisa e extensão agropecuária com foco na cacauicultura**.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto “Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau do Estado do Pará”, vinculado ao Convênio Nº 4/2023 instaurado no Processo SEI Nº 21078.000088/2020-98, executado pela CEPLAC, a partir de recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento da Cacauicultura do Pará (Funcacau), com o apoio da FUNDEPAG.

1. Da Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo deverá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço ana.siqueira@fundepag.br, no período de **08/03/2024 até 17/03/2024** encaminhando o currículo completo, mencionar para qual vaga está se candidatando e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: SELEÇÃO DE BOLSISTA - CEPLAC

2. Descrição:

Número de Vagas: 9 (NOVE)

Dedicação: OITO horas/dia (40 horas/semana)

Período: 24 (VINTE E QUATRO) meses

3. Local de atuação:

Apoio à pesquisa com foco na cacauicultura:

a) UM Pesquisador (com Doutorado) para a Estação de Recursos Genéticos “José Haroldo” (ERJOH), localizada no município de Marituba (PA).

b) UM Pesquisador (com Mestrado) para a Estação de Recursos Genéticos “José Haroldo” (ERJOH), localizada no município de Marituba (PA).

Apoio técnico com foco na cacauicultura:

UM Auxiliar de Laboratório para a Estação de Recursos Genéticos “José Haroldo” (ERJOH), localizada no município de Marituba (PA).

Apoio à pesquisa e extensão agropecuária com foco na cacauicultura:

a) DOIS Técnicos em Agropecuária para o município de Tucumã (PA), sendo UM lotado na Estação Experimental de Pesquisa e UM no Escritório Local de Difusão de Tecnologia.

b) DOIS Técnicos em Agropecuária para o município de Medicilândia (PA), sendo UM lotado na Estação Experimental de Pesquisa e UM no Escritório Local de Difusão de Tecnologia.

c) UM Técnico em Agropecuária para o município de Brasil Novo (PA), lotado no Escritório Local de Difusão de Tecnologia.

d) UM Técnico em Agropecuária para o município de Castanhal (PA), lotado no Escritório Local de Difusão de Tecnologia.

4. Valor da bolsa.

TIPO	ENQUADRAMENTO FUNDEPAG	QUANTIDADE	VALOR (R\$/MÊS)
Apoio à pesquisa com foco na cacauicultura (DS) – A	N2 MÁXIMO	1	5.000,00
Apoio à pesquisa com foco na cacauicultura (MS) – B	N2 MEDIANA	1	3.800,00

Apoio técnico com foco na cacauicultura – C	N2 INICIAL	1	2.600,00
Apoio à pesquisa e extensão agropecuária com foco na cacauicultura – D	N2 INICIAL	6	2.600,00
TOTAL		9	-

A – Pesquisador com Doutorado (DS)

B – Pesquisador com Mestrado (MS)

C – Auxiliar de Laboratório

D – Técnico em Agropecuária para Difusão de Tecnologia

5. Condições para participação:

O candidato deverá:

- Possuir, preferencialmente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – Para os pesquisadores é obrigatório.
- Não há restrições quanto à idade.
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Não ser empregado FUNDEPAG;
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer colaborador da Fundepag e/ou da CEPLAC.
- Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da FUNDEPAG, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.
- Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

6. Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

- O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:
- Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.
- Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.
- Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.
- Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- O processo seletivo será homologado pelo (s) representante (s) da CEPLAC.
- Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

7. Da Convocação ao ingresso no projeto:

- A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.
- São condições para a seleção e concessão de bolsa:
- Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.
- O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

- O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.
- A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.
- O cancelamento da Bolsa se dará a critério da Ceplac, mediante avaliação sistemática do bolsista no cumprimento de suas tarefas elencada e acordadas com o seu coordenador.

8. Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
08/03/2024 até 17/03/2024	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br
18/03/2024 e 19/03/2024	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
20/03/2024	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
21/03/2024 e 22/03/2024	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
26/03/2024	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
27/03/2024 e 28/03/2024	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
01/04/2024	Início das atividades	Nos Municípios listados no item 2, Local de Atuação

9. Das Disposições Gerais:

- A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.
- Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CEPLAC.
- O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.
- É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.
- A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 08 de março de 2024.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira Diretor
Presidente

ANEXO I

CARGO	Responsabilidades	Atividades	Qualificação Profissional	Requisitos Técnicos	Requisitos Obrigatórios
Técnico em Agropecuária (6)	<ul style="list-style-type: none"> - Difundir tecnologias referentes ao sistema de produção de cacau para a Região Amazônica, com foco no Estado do Pará. - Difundir conhecimentos técnicos pertinentes à implantação e manutenção de projetos agrícolas, centrados no cultivo do cacau em Sistemas Agroflorestais (SAF). - Executar ações de difusão de tecnologias, visando a capacitação continuada de produtores de cacau, em nível municipal. - Desenvolver ações de campo, integrando os serviços de difusão de tecnologias e de pesquisa e inovação da CEPLAC. - Difundir conhecimentos técnico-científicos relacionados à organização do produtor, da produção e da agroindustrialização de cacau. - Difundir conhecimentos técnico-científicos relacionados ao beneficiamento primário, melhoria da qualidade, classificação, certificação, rastreabilidade, mercado e comercialização de cacau. 	<ul style="list-style-type: none"> - Transferir tecnologias voltadas para a execução de todas as práticas agrícolas, bem como supervisionar os trabalhos de campo nas lavouras cacaueiras. - Dar pareceres e sugestões sobre os aspectos produtivos do cultivo do cacau em propriedades rurais, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem no campo. - Orientar os produtores de cacau, em conformidade com as tecnologias recomendadas pela CEPLAC, constantes no Sistema de Produção de Cacau para a Amazônia, com destaque as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> a) Escolha e preparação da área de plantio; b) Construção de viveiros; c) Produção de mudas; d) Plantio do sombreamento provisório; e) Plantio do sombreamento definitivo; f) Plantio das mudas de cacau no local definitivo; g) Controle de plantas daninhas; h) Poda de cacaueiros; 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnico de nível médio em Atividades Agropecuárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos básicos sobre as características da cultura do cacau e das condições edafoclimáticas exigidas para a sua exploração agrícola. - Ter conhecimentos técnicos e tecnológicos sobre sistemas agroflorestais com cacaueiros. - Ter conhecimentos básicos sobre a cadeia produtiva do cacau no Estado do Pará. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter participado de capacitação em tecnologia de produção de cacau. - Ter experiência de trabalho de campo com produtores de cacau, em qualquer região produtora de cacau do Estado do Pará. - Ter capacidade técnica e habilidades profissionais para a execução de serviços de difusão de tecnologias para produtores de cacau.

		i) Manejo integrado de pragas e doenças; j) Beneficiamento primário do cacau.			
Pesquisador (2) 1 com Doutorado em Genética ou em fitopatologia, na área de melhoramento de plantas. 1 com mestrado em produção vegetal, preferencialmente com experiência na área de micropropagação de plantas.	Orientação das atividades das equipes auxiliares. Participação direta nos cursos e seminários para treinamento de pessoal científico; montagem das fases específicas de projetos de pesquisa. Opinar, quando solicitado, sobre o trabalho realizado pelos pesquisadores sob sua orientação, para fins de progresso funcional e outras medidas cabíveis.	Atividades de execução de trabalhos de pesquisas originais ou adaptativas, bem como a transferência e adaptação de tecnologia. Orientar as atividades das equipes auxiliares, propondo medidas destinadas à melhoria dos trabalhos e simplificação, quando possível. Participar diretamente na realização de projetos de pesquisa, orientar e revisar os trabalhos de pesquisadores de categoria inferior, orientar a coleta e compilação de dados e informações. Colaborar na montagem de projetos de pesquisa científica e tecnológica e transferência de tecnologia.	Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Biólogo.	Título de Mestre ou Doutor	Redigir relatórios e planos de trabalho. Colaborar na elaboração do orçamento necessário à realização dos trabalhos de pesquisa. Participar diretamente nos cursos e seminários para treinamento de pessoal científico. Montar fases específicas de projetos de pesquisa. Planejar e executar trabalhos de campo, acompanhados de requisição de material e orçamento próprio. Participar de reuniões científicas no País, nos casos indicados. Manter e responsabilizar-se pelo protocolo científico, contendo os resultados parciais dos trabalhos sob sua responsabilidade.
Auxiliar de Laboratório (1)	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e	Fazer a assepsia de material de laboratório em geral. Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconse-	Nível médio ou superior na área de ciências agrárias ou biologia.	Habilitação Profissional	Ter experiência comprovada na área.

	<p>equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpas instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento o trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>lháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço. Fazer coletas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exame dessas substâncias. Conservar e manter limpo o laboratório. Proceder a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação do laboratório. Auxiliar no preparo do material de laboratório para auxiliar as pesquisas. Auxiliar nas pesagens, misturas e filtrações de material segundo processos recomendados. Controlar o estoque de material usado no laboratório. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>			
--	---	--	--	--	--